



Súmula: Requer providências do executivo, quanto a construção de uma passarela para pedestres no início da Avenida Leda Pantalena no bairro Jardim Portela, sobre a linha férrea, dando acesso à Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva.

REQUEIRO à Mesa, depois de ouvido o douto plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Igor Soares, Prefeito do Município de Itapevi – SP, que interceda junto à Secretaria de Planejamento, quanto a construção de uma passarela para pedestres no Jardim Portela, sobre a linha férrea, dando acesso à Rodovia Engenheiro Renê Benedito da Silva.

<u>Justificativa</u>

Senhor Presidente:

Senhoras Vereadoras;

Senhores Vereadores;

Trata-se de uma socialização dos moradores sobre a possibilidade da construção de uma passarela para melhor viabilizar a passagem de pedestres do Jardim Portela, Jardim São Carlos, Vila Lícia, Vila Nova Itapevi, e bairros adjacentes, que necessitam de acesso à Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva.

Vejo necessidade dessa implantação pois atualmente temos quatro grandes supermercados, a qual os moradores frequentam para fazerem suas compras diárias e ter acesso ao centro da cidade; e os moradores dos bairros supracitados tem dificuldade de fazer a travessia sobre a linha férrea, devido a distância da passagem de nível existente no Jardim Santa Rita, por este motivo a construção de uma passarela sobre a linha férrea no início da avenida Leda





Pantalena no bairro Jardim Portela, dando acesso à Rodovia Renê Benedito Silva, trará facilidade de locomoção, comodidade e segurança aos pedestres que transitam para seus destinos sendo comércios, escolas, atividades de lazer e trabalho.

Desta forma iremos atender os anseios dos moradores que tanto almejam esta benfeitoria na cidade.

Sala das Sessões Benvindo Moreira Nery, 25 de janeiro de 2023.

Thjago da Silva Santos Vereador Thiaguinho Silva

Presidente





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 53NN-VNY6-WRRC-3T6G

